2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site http://www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: http://www.progepe.ufpr.br

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018

Processo: 23075.012229/2018-56

Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; Centro Internacional de Energias Renováveis - CIBIOGÁS. Resumo do Objeto: Execução do projeto intitulado "Estudos envolvendo a avaliação de diferentes materiais para a remoção de H2S do Biogás in natura em unidade experimental multipropósito", conforme especificações, condições, forma e prazos determinados Valor: R$ 41.000,00. Vigência do Acordo: 11/06/2018 a 11/06/2019. Data de Assinatura: 11/06/2018. Assinam: Ricardo Marcelo da Fonseca - UFPR, João da Silva Dias (Diretor Superintendente), Marcelo Gechele Cleto (Diretor de Programas) - FUNPAR, Rodrigo Régis de Almeida Galvão (Diretor Presidente), João Firmino Neto (Diretor Administrativo Financeiro) - CIBIOGÁS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2018

Vencedor: 1) M.A. Souza Rocha: item 1).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDEC - 19/06/2018) 153409-15233-2018NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 52/2018

Vencedor(es): 1) Premier Produtos Alimentícios Ltda (Item: 36); 2) Triangulo Comércio e Serviços Eireli (Itens: 1,3,18,19 e 20); 3) D R F da Silva Hortifruti (Itens: 21,22,27,29 e 40); 4) AOF Comércio e Serviços Eireli (Itens: 7 e 25); 5) QAP Comércio e Serviços Eireli (Itens: 4,5,6,11,13,16,17,23 e 26); 6) Almorim Alimentos, Comércio e Serviços Ltda (Item: 14); 7) Mercadinho Ebnezer Eireli (Itens: 2,8,10,12,24,28,30,35,37,38,39,42 e 43).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDEC - 19/06/2018) 153409-15233-2018NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 66/2018

Vencedor: 1) Villas Boas Radiofarmacos Brasil S/A. (Item: 1).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO

Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDEC - 19/06/2018) 153409-15233-2018NE800006

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2018
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital n° 29, de 27/04/2018, publicado no D.O.U. n° 83, de 02/05/2018, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.021875/18-02)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	N° VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MÚSICA/CAC	Área: Cordas/Subárea: Violino	1	1º Susan Hagar Apolinário de Moura
			2º Edmarcos Pereira da Costa
HISTÓRIA/CFCH	Área: História do Brasil e Contemporânea	1	1º Bruno Kawai Souto Maior de Melo
			2º Felipe Azevedo e Souza
			3º Josinaldo Sousa de Queiroz
			4º José Felipe Rangel Galindo
ENFERMAGEM/CCS	Área: Enfermagem em Saúde da Mulher	1	1º Rhayza Rhavênia Rodrigues Jordão
			2º Juliane Lima Pereira da Silva
			3º Aline Priscila Rego de Carvalho
			4º Juliana Cristina Cruz Calazans
			5º Mariana Amorim Amaral Menezes
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE/CAA	Área: Matemática	1	1º Jean Martins de Arruda Santos
NÚCLEO DE TECNOLOGIA/CAA	Área: Matemática/ Subárea: Mecânica dos Fluídos	1	1º Tiago Campos Vasconcelos
			2º Paulo Rodrigues Lopes de Souza

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PRECOS

Processo n. 23536.001783/2017-52. / Atas de Registro de Precos n. 342, 343, 344, 345, 346, 347 e 348/2018-UFPE. / Objeto: Aquisicao de Material Medico Hospitalar XIII para o Hospital das Clinicas da UFPE. / Modalidade de Licitacao: Pregao Eletronico n. 018/2018. / Vigencia: 12 meses, a contar da data da publicacao do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedores: Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, CNPJ: 61.418.042/0001-31, no valor global de R$ 18.893,60; Ecomed Comercio de Produtos Medicos LTDA, CNPJ: 29.992.682/0001-48, no valor global de R$ 330.868,80; Promed Comercio de Suprimentos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ: 26.715.034/0001-56, no valor global de R$ 36.763,20; Medcorp Hospitalar LTDA, CNPJ: 67.630.541/0001-74, no valor global de R$ 315.000,00; Cremer S/A, CNPJ: 82.641.325/0021-61, no valor global de R$ 21.049,50; Ellipsis Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP, CNPJ: 12.432.995/0001-49, no valor global de R$ 74.300,00; Nacional Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ: 52.202.744/0001-92, no valor global de R$ 19.986,20. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sra. Ana Flavia Santos Abreu. / Sra. Luana Quadros Sparremberger. / Sra. Luana Quadros Sparremberger. / Sr. Luiz Paulo Burckauser. / Sra. Maite Einecke Demetrio. / Sr. Fabio Tadeu Teixeira Martins. / Sr. Jose Cabrera, respectivamente.

Processo n. 23536.001195/2017-19. / Atas de Registro de Precos n. 335, 336, 337, 338, 339, 340 e 341/2018-UFPE. / Objeto: Aquisicao de Material Medico Hospitalar para o Hospital das Clinicas da UFPE e para o Hospital Universitario Onofre Lopes. / Modalidade de Licitacao: Pregao Eletronico n. 024/2018. / Vigencia: 12 meses, a contar da data da publicacao do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedores: Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios LTDA ME, CNPJ: 18.258.209/0001-15, no valor global de R$ 16.335,00; Medimac Comercio de Artigos Medicos LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, no valor global de R$ 19.499,75; Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli ME, CNPJ: 11.619.992/0001-56, no valor global de R$ 4.080,00; Promedon Belo Horizonte Produtos Medico-Hospitalares LTDA, CNPJ: 09.235.608/0001-70, no valor global de R$ 26.715,00; Placidos Comercial LTDA, CNPJ: 03.132.196/0001-66, no valor global de R$ 31.484,00; ELM Produtos Medicos LTDA ME, CNPJ: 13.252.304/0001-98, no valor global de R$ 19.550,00; Thais Cristina Vinhal Ramos CPF 113.571.356-10, CNPJ: 26.382.505/0001-51, no valor global de R$ 65.841,50. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sra. Lilian Nunes Macambira de Moura. / Sra. Adelaide Cristina de Barros e Silva. / Sr. Rodrigo Benjamin Delgato. / Sr. Diego Castro Coelho. / Sr. Kleber Luiz Camara Loureiro. / Sr. Silvio Soares de Lira Filho. / Sra. Natalie Mayra Dias, respectivamente.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018 - UASG: 153165

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, torna pública a abertura do Credenciamento nº 01/2018, que tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras visando operacionalização de "CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO", aberta em nome da empresa contratada e exclusivamente para o provisionamento de valores a título de garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras, em relação à mão de obra das empresas contratadas para prestação de serviços de forma contínua por meio de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica com esta Universidade. O Edital e seus anexos estão disponíveis na nuvem do Google Drive, <https://goo.gl/D2AHZu>, ou para envio, devendo ser formalmente solicitados por meio do correio eletrônico: <cpl.proad@ufrpe.br>, ou no seguinte endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife (PE), Sala de Licitações, Prédio Administrativo.

LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA
Presidente da Comissão